



exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n.º 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 01 de julho de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 201/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 03/07/2025 até 17/07/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO – MATUTINO

Ordem	Nome
175	Jéssica Tâmara Sabino Dos Santos
176	João Guilherme Lages Lima
177	Hozana Da Silva Melo
178	João Victor Da Silva Viana
179	Arthur Alexandre Aguiar Silva
180	Gabriel Eduardo Ruiz Santos
181	Jessica Da Silva Miranda
182	João Vitor Noberto
183	Luciana Vitória Dos Santos Farias

#### DIREITO – VESPERTINO

Ordem	Nome
50	Mariana Victoria Galindo Sobral
51	Wesley Alves Da Silva
52	Carlos Arthur Muniz De Melo
53	Gabriel Lucas Dos Santos Rocha

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 02 de julho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

#### EDITAL Nº 193/2025

Dispõe sobre a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Mediadores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições, para conhecimento de todos, resolve:

Divulgar o resultado preliminar da prova de títulos da seleção simplificada para a contratação de Mediadores, na forma da tabela anexa;

#### DA FASE II - ANÁLISE CURRICULAR

2.1. Nos termos do Edital de Abertura nº 323/24 e Edital nº 366/24, a análise curricular compreenderá a experiência profissional



e participação em cursos, cursos de formação e aperfeiçoamento, capacitações, conferências e seminários nas áreas de Mediação e Conciliação e, ainda, Justiça Restaurativa, que o candidato(a) tenha participado como ouvinte ou palestrante após a conclusão de seu Curso Superior.

2.2. Na referida avaliação será considerado o seguinte:

DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
a) Experiência profissional comprovada referente à atuação na área que pretende concorrer	<b>0,5 por ano, até no máximo 2,0 (dois) pontos.</b>
b) Participação em cursos, cursos de formação e aperfeiçoamento, capacitações, conferências e seminários nas áreas de Mediação e Conciliação e, ainda, Justiça Restaurativa, que o candidato(a) tenha participado como ouvinte ou palestrante após a conclusão de seu Curso Superior, <b>com carga horária mínima de 04 horas</b>	<b>0,2 por curso, até no máximo 3,0 (três) pontos.</b>

### DO RECURSO

Conforme "Item 16" do Edital de abertura nº 323/2024, terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da publicação do resultado preliminar para, querendo, apresentar recurso ao resultado preliminar da prova de títulos deste processo seletivo;

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente através do e-mail: [pssesmal@tjal.jus.br](mailto:pssesmal@tjal.jus.br);

Apenas serão recebidos os recursos protocolados até às 23:59 do segundo dia subsequente ao da publicação do respectivo resultado preliminar.

Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Maior pontuação obtida na Prova Objetiva;
- Ter exercido a função de jurado, conforme Lei nº 11.690/2008;
- Maior pontuação obtida na Fase II da análise curricular.

### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 Além dos documentos exigidos no item 17 do Edital de Abertura nº 323/24, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma de bacharel em qualquer curso há pelo menos 2 (dois) anos, tendo concluído o respectivo curso em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Certificação com data de conclusão e quantitativo de horas em Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais, fornecido por Escola ou Instituição reconhecida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, observados os requisitos mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pela ENFAM, inclusive em Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º.

<u>Cidade</u>	<u>Classi.</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Objetiva</u>	<u>alínea (A)</u>	<u>alínea (B)</u>	<u>TOTAL</u>
Arapiraca	1	Alinik Martins Cordeiro	7,80	2,00	3,00	12,80
Arapiraca	2	Elias Henrique Dos Santos Filho	7,80	2,00	3,00	12,80
Arapiraca	3	Vinicius Arthur Engrácio Barbosa	8,60	1,00	1,00	10,60
Arapiraca	4	Rosilane Santos Rodrigues	7,00	1,00	2,00	10,00



Arapiraca	5	Maria Cícera Sandes Araújo	5,60	1,00	3,00	9,60
Arapiraca	6	Allison Santos Silva	7,60	0,00	1,60	9,20
Arapiraca	7	Larissa Hellen Nunes Da Silva	7,40	0,00	0,40	7,80
Arapiraca	8	Kessia Rayssa Tenorio Da Silva	7,20	0,00	0,20	7,40
Arapiraca	9	Shayanne Karla Rocha Neto	5,80	0,00	1,40	7,20
Arapiraca	10	Adriele Silva De Albuquerque	6,80	0,00	0,00	6,80
Arapiraca	11	Samara Renata Alves Vieira	5,60	0,00	1,20	6,80
Arapiraca	12	Claycielle Krislayne Lima Da Silva	6,20	0,00	0,40	6,60
Arapiraca	13	Mirelly Mickelle Alves Dos Santos	6,00	0,00	0,00	6,00
Arapiraca	14	Débora Lima Da Silva	5,00	0,00	0,00	5,00
Delmiro Gouveia	1	Gilmara Soares Lima Ferreira	6,00	2,00	0,20	8,20
Delmiro Gouveia	2	Dashiel Ferreira Da Silva	5,60	0,00	0,00	5,60
Maceió	1	Zelinda Maria Albuquerque Pinheiro	8,60	2,00	3,00	13,60
Maceió	2	Thasiana De Fátima Silva	8,40	2,00	3,00	13,40
Maceió	3	Kryvia Gislayne Morais Da Silva	8,00	2,00	3,00	13,00
Maceió	4	Thaisa De Fátima Silva	7,40	2,00	3,00	12,40
Maceió	5	Guilherme Augusto Souza Godoy	7,60	2,00	2,60	12,20



Maceió	6	Aline De Oliveira Selva	6,40	2,0	3,0	11,40
Maceió	7	Priscila Cerqueira Wanderley	7,40	1,00	3,00	11,40
Maceió	8	Kamila De Rezende Brandão	6,20	2,00	3,00	11,20
Maceió	9	Yasmin Primola Pedrosa Mauricio Da	7,40	1,00	2,60	11,00
Maceió	10	Christine Keler De Lima Mendes	7,00	2,00	1,80	10,80
Maceió	11	Pompéia Borges Moreira	7,80	2,00	0,80	10,60
Maceió	12	Liliane Cristine Oberhofer Guañabens	6,80	2,0	1,80	10,60
Maceió	13	Wendy Kelly Barbosa Gama	8,00	1,50	1,00	10,50
Maceió	14	Maria Das Graças Dos Passos	5,40	2,00	3,00	10,40
Maceió	15	Savanna Kelly Ribeiro Matias	6,80	2,00	1,60	10,40
Maceió	16	Nathalia Maria Miranda Da Silva **	8,00	2,00	0,40	10,40
Maceió	17	Margareth Maria Silva Araújo	6,60	2,00	1,60	10,20
Maceió	18	Caio Matthaus Queiroz De Oliveira	7,80	1,50	0,80	10,10
Maceió	19	Ana Catarina Da Silva Monteiro	6,40	0,50	3,00	9,90
Maceió	20	Ana Sofia Barbosa De Gouvêa	8,00	0,00	1,60	9,60
Maceió	21	Thiago Da Silva Correia	6,20	2,00	1,40	9,60
Maceió	22	Biviane Hilda De Jesus Silva **	7,80	1,00	0,40	9,20



Maceió	23	Renata Priscila Mota	7,60	0,50	1,00	9,10
Maceió	24	Carla Fabiane de Oliveira Moura	6,00	0,00	2,80	8,80
Maceió	25	Edilma Justino Bezerra	5,80	1,00	2,00	8,80
Maceió	26	Larissa Lima Caldas	7,00	0,50	1,20	8,70
Maceió	27	Múcio Murilo Cassiano Gama Filho	8,00	0,50	0,20	8,70
Maceió	28	Kassiana Sohaya Lira de Mendonça	6,60	1,50	0,40	8,50
Maceió	29	Anny Karoline Santos Chaves	7,00	0,50	0,60	8,10
Maceió	30	Alice Lessa Monteiro De Melo	6,60	0,50	1,00	8,10
Maceió	31	Marina De Araújo Sampaio*	6,80	0,00	1,20	8,00
Maceió	32	Júlia Maria Gonçalves Perciano	7,80	0,00	0,20	8,00
Maceió	33	Manuella Lopes Baracho	5,40	2,00	0,40	7,80
Maceió	34	Vanessa Ferreira de Lima	5,20	1,00	1,60	7,80
Maceió	35	Gleice Kelly Vieira Silva Carneiro	6,80	0,00	0,80	7,60
Maceió	36	Catia Flavia Barbosa Souto	7,60	0,00	0,00	7,60
Maceió	37	Júlio Henrique Rocha Gomes	7,60	0,00	0,00	7,60
Maceió	38	Luciana Leite Gama	6,20	1,00	0,20	7,40
Maceió	39	Carlos Lacerda Martins Tavares	7,00	0,00	0,40	7,40



Maceió	40	Rikartiany Cardoso Teles	5,00	2,00	0,40	7,40
Maceió	41	Márcia Antonia Santos De Souza	5,60	0,00	1,6	7,20
Maceió	42	Isadora Maria Mesquita Palanca	7,20	0,00	0,00	7,20
Maceió	43	Paula Fázio Fialho Fernandes	7,00	0,00	0,00	7,00
Maceió	44	Ricardo Soares Moraes	7,00	0,00	0,00	7,00
Maceió	45	Maria Rita De Cássia Batista Maia	6,80	0,00	0,20	7,00
Maceió	46	Thaynnara Gabrielle Lins Leite Almeida	6,40	0,00	0,60	7,00
Maceió	47	Thallyson Monteiro De Alcântara	6,80	0,00	0,20	7,00
Maceió	48	Rosanna Policarpo Bastos	6,60	0,00	0,20	6,80
Maceió	49	Taise Dos Santos César	6,60	0,0	0,20	6,80
Maceió	50	Elayne Da Silva Lima	5,00	1,5	0,20	6,70
Maceió	51	Estella Áurea Reis Salgueiro De Carvalho	6,40	0,00	0,20	6,60
Maceió	52	Clara Beatriz Cavalcante De Melo	6,60	0,00	0,00	6,60
Maceió	53	Jose Onésimo De Albuquerque Silva Silva	6,40	0,00	0,00	6,40
Maceió	54	Luana Rocha Barbosa	6,40	0,00	0,00	6,40
Maceió	55	Pedro Henrique Alves De Melo Almeida	6,40	0,00	0,00	6,40



Maceió	56	Yuri Silva Medrado	6,40	0,00	0,00	6,40
Maceió	57	Joyce Mendonça Félix	6,00	0,00	0,40	6,40
Maceió	58	Nathália Patrícia Fernandes Lima E Silva	6,40	0,00	0,00	6,40
Maceió	59	Fábio Vasconcelos de Verçosa Junior	6,40	0,00	0,00	6,40
Maceió	60	Adriano Flávio Santos da Rocha	5,60	0,00	0,60	6,20
Maceió	61	Elenilda Oliveira Dos Santos	5,80	0,00	0,40	6,20
Maceió	62	Lorena Maria Lucas De Albuquerque	6,20	0,00	0,40	6,20
Maceió	63	Beatriz Cesar Do Nascimento Menezes **	5,00	0,50	0,60	6,10
Maceió	64	Solange Correia Tenorio Costa	5,40	0,00	0,60	6,00
Maceió	65	Celmira Maria Da Costa Silva	5,80	0,00	0,20	6,00
Maceió	66	Rafael Gomes Dantas	6,00	0,00	0,00	6,00
Maceió	67	João Paulo Melo Queiroz De Oliveira	5,80	0,00	0,20	6,00
Maceió	68	Marianne Lemos Costa	5,80	0,00	0,20	6,00
Maceió	69	Rafael Coimbra de Medeiros	5,80	0,00	0,20	6,00
Maceió	70	Cristina Gomes Veloso	5,80	0,00	0,00	5,80
Maceió	71	Andressa Bertoldo Tenório	5,60	0,00	0,20	5,80
Maceió	72	Hugo Mastrianni Lima Maurício	5,80	0,00	0,00	5,80



Maceió	73	Isaias Nunes de Albuquerque	5,80	0,00	0,00	5,80
Maceió	74	Karla Marcelina Soares Da Silva	5,40	0,00	0,20	5,60
Maceió	75	Zilda Karla Pereira Dos Santos	5,20	0,00	0,40	5,60
Maceió	76	Jéssica Karolyne Souza De Vasconcelos	5,60	0,00	0,00	5,60
Maceió	77	Everaldo Pereira De Barros	5,00	0,00	0,40	5,40
Maceió	78	Alexson Marcos Cavalcante Costa	5,40	0,00	0,00	5,40
Maceió	79	Jose Jotackson De Almeida Amorim	5,20	0,00	0,00	5,20
Maceió	80	Kelly Monique Dos Santos	5,20	0,00	0,00	5,20
Maceió	81	Valdilene Silva Ribeiro	5,00	0,00	0,00	5,00
Maceió	82	Mary Elzi Gomes Leite	5,00	0,00	0,00	5,00
Maceió	83	Nathaly Rose Alves Lima Sapucaia	5,00	0,00	0,00	5,00
Maceió	84	Ana Karolyne Dias Da Silva Larangeira	5,00	0,00	0,00	5,00
Maceió	85	Maressa Caroline Da Silva Felix	5,00	0,00	0,00	5,00
Marechal Deodoro	1	Ana Caroline De Melo Lima	7,40	2,00	3,00	12,40
Marechal Deodoro	2	Maxmiller Lima Larangeira Ismael	7,60	2,00	1,60	11,20
Marechal Deodoro	3	Janaina Cleide França Rocha	7,20	2,0	1,80	11,00
Marechal Deodoro	4	Gustavo Meneghetti Corso	7,00	2,00	1,00	10,00



Marechal Deodoro	5	Dayanne Gleice Alves De Lima	7,60	0,00	0,00	7,60
Marechal Deodoro	6	Larissa De Mesquita Gouveia	7,60	0,00	0,00	7,60
Marechal Deodoro	7	Fernanda Rosendo Vieira Peixoto	6,60	0,00	0,00	6,60
Marechal Deodoro	8	Rosângela Maria De Lima Mendes	5,00	0,00	0,00	5,00
Palmeira dos Índios	1	Maria Brunielly De Queiroz Gomes	7,00	1,50	0,40	8,90
Palmeira dos Índios	2	Maria Isabel Rodrigues Da Silva	6,60	2,00	0,20	8,80
Palmeira dos Índios	3	Layra Mannoella Caetano Lopes Bezerra	5,60	0,00	0,00	5,60
Palmeira dos Índios	4	Isabel Cristina Barbosa Cavalcanti	5,00	0,00	0,00	5,00
Paripueira	1	Carolina Florencio Da Silva	7,00	0,50	0,20	7,70
Paripueira	2	Nilson Neves De Carvalho	6,80	0,50	0,20	7,50
Penedo	1	Julio César Pereira Lima	8,20	2,00	0,20	10,40
Santana do Ipanema	1	João Pedro Da Silva Ferreira De Melo	5,80	0,50	0,20	6,50
São Luiz do Quitunde	1	Tâmara Laryssa Bezerra Dos Santos	7,20	0,00	0,60	7,80
São Miguel dos Campos	1	Stiefany Farias De Castro Jambeiro	9,20	2,00	3,00	14,20
União dos Palmares	1	Martyna Pereira Da Silva	7,00	0,00	0,40	7,40



União dos Palmares	2	Nariani Maria Santos Silva	5,00	0,00	0,00	5,00
-----------------------	---	-------------------------------	------	------	------	------

Legenda: \* Candidatos Pessoa com deficiência (PCD)

\*\* Candidato Negro

Maceió, 03 de julho de 2025.

**Dr. André Luis Parizio de Maia Paiva**

Magistrado – Presidente

**Dr. José Miranda Santos Júnior**

Magistrado – Membro

**Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar**

Magistrada – Membro

**Dra. Maysa Cesário Bezerra**

Magistrada – Membro

**Ana Paula Barros Ramos**

Servidora – Membro

**Diego Ramon Omena Firmino**

Servidor – Membro

**Moacyra Verônica Cavalcante Rocha Guanabens**

Servidora – Membro

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**

Servidor – Membro

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

### PORTARIA Nº 1.127 DE 2 DE JULHO DE 2025.

Designa Conciliador, em virtude da aprovação em processo seletivo, para Órgão de Conciliação e Julgamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de graduandos e graduados em direito, para o desempenho da função de conciliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas – Edital nº 217/2023;

CONSIDERANDO a deseficacização da Portaria TJAL nº 656/2025, que designou o candidato JOSIANO GOMES FIGUEIREDO para exercer a função de Conciliador do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-106093;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a candidata GEÓRGIA ALÉCIO BARBOSA DE OMENA, classificada na 30ª posição nas vagas reservadas aos candidatos da ampla concorrência, para o desempenho das funções de Conciliador no 9º Juizado Especial Cível da Capital, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Graduados em Direito para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

### PORTARIA Nº 1.128, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Deseficacização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-105210;

RESOLVE:

Art. 1º Deseficacizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria nº 655/2025, que designou HELLEN PRISCILA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para compor o Órgão de Conciliação e Julgamento no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, na qualidade de Conciliador, em virtude da inocorrência de posse no prazo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

### PORTARIA Nº 1.129 DE 2 DE JULHO DE 2025.

Designa Conciliador, em virtude da aprovação em processo seletivo, para Órgão de Conciliação e Julgamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de graduandos e graduados em direito, para o desempenho da função de conciliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas – Edital nº 217/2023;

CONSIDERANDO a deseficacização da Portaria TJAL nº 655/2025, que designou a candidata HELLEN PRISCILA ARAÚJO DE